

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Lei 14.133/2021, Art. 72 IV estamos enviando a comprovação de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários e o compromisso a ser assumido,

- OBJETO – Prestação de Serviços em Locação de Veículos destinados a transporte de profissionais para as localidades da zona rural, como também serviços de motocicleta, nos serviços estão inclusos motorista e combustível.**

De acordo também com o II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para custear as despesas relacionadas conforme objeto acima, com valor médio estimado em R\$ **59.290,79** (cinquenta e nove mil duzentos e noventa reais e setenta e nove centavos).

A despesa será empenhada de acordo com as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

30 – Entidade Supervisionada
03 – Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho - 10.301.1001.2120.0000 - Atenção Básica à Saúde da População
Elementos de Despesa – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Programa de Trabalho - 10.301.1001.2120.0000 - Atenção Básica à Saúde da População
Elementos de Despesa – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Programa de Trabalho - 10.302.1002.2121.0000 - Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Elementos de Despesa – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

A referida despesa está adequada na Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declaro, ainda, que as despesas estão de acordo com as disposições do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscais – Lei Complementar nº 101/2000.

Cupira/PE, 24 de maio de 2024.



FINANÇAS